
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG**
PORTARIA Nº 013/DRH/GAB/SEMPOG

PORTARIA Nº 013/DRH/GAB/SEMPOG Porto Velho, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 029/I de 01 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **GLEICI GARCIA DA COSTA LOPES**
Contrato n.º: **070/PGM/2023, publicado no DOM n.º 3.617 de 08/12/2023**
Processo: **00600 – 00005693/2022-72-e**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção** preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças nos aparelhos de centrais de ar condicionado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG
Período: **01/03/2025 a 28/02/2026**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
10078887	AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA	Gestor	SEMPOG
10078807	ADLA PEREIRA TAVARES SOARES	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 019/GAB/SEMPOG de 01 de agosto de 2024, publicada no DOM Edição nº 3784 de 05/08/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

MARCIO ROGERIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestã

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FEA9DC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025. Edição 3946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>